DECISÃO ADMINISTRATIVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Rio das Antas/SC. Processo Administrativo de Sanção de Empresa PSE nº 02/2025. Empresa: BGL Bertoni Engenharia Ambiental Ltda. – CNPJ 41.967.974/0001-26. Referência: Processo Licitatório nº 0005/2025 – Pregão Eletrônico – PMRA. Contrato Administrativo nº 0017/2025 – PMRA.

EXTRATO DA DECISÃO

Após a análise integral dos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresa PSE nº 02/2025 e acolhendo integralmente o relatório conclusivo da Comissão Processante, **decido nos seguintes termos**:

Verificou-se que a empresa **BGL Bertoni Engenharia Ambiental Ltda.** descumpriu de forma grave as obrigações assumidas no **Contrato Administrativo nº 0017/2025**, caracterizando **inadimplemento total do objeto contratado**, sem justificativas plausíveis ou comprovação de execução dos serviços pactuados.

A inexecução contratual comprometeu o interesse público e violou princípios fundamentais da administração pública, tais como **legalidade, moralidade, eficiência e lealdade contratual**, conforme preceituam a **Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 44/2021**.

DECIDO:

1. **Declarar a rescisão unilateral** do **Contrato Administrativo nº 0017/2025 – PMRA**, em razão da **inexecução total do objeto** por parte da contratada **BGL Bertoni Engenharia Ambiental Ltda.**, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
2. **Aplicar as penalidades cabíveis** decorrentes do inadimplemento contratual, considerando a gravidade da conduta e o prejuízo causado à Administração Pública;
3. **Manter o registro da decisão** nos assentamentos administrativos competentes, com a devida ciência à empresa e demais órgãos de controle.

A penalidade é **proporcional e adequada** à conduta apurada, considerando o descumprimento injustificado das cláusulas contratuais e o comprometimento do serviço público municipal.

Rio das Antas, 22 de outubro de 2025

Luís Augusto Cadore
Tributarista Fiscal – Mat. 6211
FG- Secretário Municipal de Administração e Finanças